**EDITAL Nº 096/2023 - GR/UEA**

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL 1ª CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS NO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA, ACESSO 2024.**

**O REITOR DA UNIVESIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2023, ACESSO 2024**, no período de **22 a 31 de agosto 2023**, no horário das **8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados no processo seletivo simplificado para vagas no curso de Licenciatura Intercultural Indígena**,** acesso 2024 que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para o referido curso, ficam convocados a apresentar-se no locais, datas e horários informados no item 1, para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

## 1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1 O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico **www.uea.edu.br**, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 03 deste Edital, para a Matrícula Institucional, no local, datas e horários, conforme indicado na tabela abaixo:

| **UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP<br>ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-6630** | | |
|---|---|---|
| **CURSO** | **DATA** | **HORÁRIO** |
| Licenciatura Intercultural Indígena | **22/08 a 31/08/2023** | **MANHÃ - 08 às 12h<br>TARDE - 13h às 17h** |

| **UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST<br>ENDEREÇO: Estrada do Bexiga, 1085 Jerusalém CEP 69552-315 Tel. 97 3343-3461** | | |
|---|---|---|
| **CURSO** | **DATA** | **HORÁRIO** |
| Licenciatura Intercultural Indígena | **22/08 a 31/08/2023** | **MANHÃ - 08 às 12h<br>TARDE - 13h às 17h** |

| **UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre - Am (NESBA/UEA) - Avenida Calha Norte, 69, Cachoeirinha CEP: 69750-000, Fone: 92 99142-7019** | | |
|---|---|---|
| **CURSO** | **DATA** | **HORÁRIO** |
| Licenciatura Intercultural Indígena | **22/08 a 31/08/2023** | **MANHÃ - 08 às 12h<br>TARDE - 13h às 17h** |

1.2 O candidato convocado, que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no período de **22 a 31 de agosto 2023,** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 10, subitem 10.4, respectivamente do Edital Nº 079/2023 - GR/UEA.

## 2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES

2.1 Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por conveniência e oportunidade, estas serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico www.uea.edu.br e imprensa local, conforme especificado abaixo:

| | |
|---|---|
| 2ª Chamada | Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 08/09/2023. |



Documento 983F.00B7.A531.1BAD assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 18/08/2023 às 15:24 utilizando assinatura por login/senha.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 10, subitem 10.9 do Edital Nº 079/2023 – GR/UEA, também abaixo listada;

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
c) Declaração de que não possui vínculo, na condição de estudante, em instituição pública de Ensino Superior, referente ao Art. 2º da Lei Nº 12.089/2009 (formulário próprio da UEA);
c) Registro administrativo de nascimento de índio – RANI ou documento expedido pela FUNAI que declare essa condição ou Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico – Modelo disponibilizado (anexo VI) (original e cópia ou cópia autenticada);
e) Declaração de aptidão emitida pela Banca de Verificação/Validação para os candidatos que concorreram a uma das vagas destinadas a PcDs;
i) Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento (cópia);
j) Carteira de Identidade (cópia);
k) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (cópia);
l) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral exigido somente para os maiores de 18 anos (cópias);
m) Certificado de Reservista ou documento de regularidade militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos(cópia);
n) Duas fotos 3x4 recente;

3.2. Os candidatos convocados para a Matrícula Institucional pelas vagas destinadas aos candidatos PcD, deverão, além da documentação exigida no item 10, subitem 10.9, do Edital nº 079/2023 – GR/UEA apresentar Declaração de aptidão emitida pela banca de Verificação/Validação – PcD.

3.2.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos convocados pelas vagas destinadas aos candidatos PcD, consultar a **Convocação para a banca de Verificação/Validação – PcD (com as datas da sessão de entrevista e da entrega da documentação)** que será publicada, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), de acordo com o cronograma item 6 do Edital nº 079/2023 – GR/UEA, datado de 29/06/2023

## 4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

4.1 – Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário Ficha de Identificação do Candidato e Termo de Autodeclaração e pertencimento étnico, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br, levando os referidos formulários devidamente preenchidos juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

4.2 – Os candidatos deverão, nas datas, locais e horários estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no edital Nº 079/2023 – GR/UEA.

4.3 A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico www.uea.edu.br ou no local de entrega da documentação, a partir do dia 01 de setembro de 2023.

4.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional DEFERIDA receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia 01 de setembro de 2023.



Documento 983F.00B7.A531.1BAD assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 18/08/2023 às 15:24 utilizando assinatura por login/senha.

4.6 O candidato que tiver a Matrícula Institucional INDEFERIDA receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia 01 de setembro de 2023

4.7 O prazo para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será 04 e 06 de setembro de 2023, sendo obrigatório anexar requerimento com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O candidato deverá formalizar o RECURSO ADMINISTRATIVO no protocolo da mesma Unidade Acadêmica, onde realizou a matrícula.

## 5. DO CRONOGRAMA

| DATAS | ATIVIDADES |
|---|---|
| 18/08/2023 | Publicação do Edital de Matrícula 1ª chamada |
| 22 a 31/08/2023 | Matrícula Institucional - Recepção de Documentos |
| 01/09/2023 | Resultado da Matrícula Institucional |
| 01/09/2023 | Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida |
| 01/09/2023 | Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida. |
| 04 e 06/09/2023 | Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida. |

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, local e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 18 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



Documento 983F.00B7.A531.1BAD assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 18/08/2023 às 15:24 utilizando assinatura por login/senha.